



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 10/2006

PROCESSO Nº 24/2002

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei N.º 177/01, de 4 de Junho, é emitido o Alvará de Licença n.º 10/2006 em nome de **Jorge [REDACTED] Gouveia**, Contribuinte nº [REDACTED], residente em [REDACTED], que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio sito em Corte Pinheiro, da freguesia de São Luís, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o nº 00953/290798 e inscrito na matriz Urbana da respectiva freguesia, sob o artigo Omissio.....

A operação de loteamento, aprovada por Despacho do Presidente de 2006/12/18, nos termos da delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:.....

Área do prédio a lotear: 29220 m².....

Área total de construção do loteamento: 13234 m².....

As áreas de implantação das construções, áreas de construção, áreas dos lotes, número de pisos e número de fogos, de estabelecimentos e edificações para outros fins, como a seguir se descreve:.....

LOTE Nº 01 - Com a área de 482 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 108 m² e área de construção de 216 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.....

LOTE Nº 02 - Com a área de 435 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 108 m² e área de construção de 216 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.....

LOTE Nº 03 - Com a área de 441 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 108 m² e área de construção de 216 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 04 - Com a área de 665 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 108 m² e área de construção de 216 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE Nº 05 - Com a área de 442 m², destinado à construção de habitação familiar, com a área de implantação de 442 m² e área de construção de 764 m², constituído por 8 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.....

LOTE Nº 06 - Com a área de 442 m², destinado à construção de habitação familiar, com a área de implantação de 442 m² e área de construção de 764 m², constituído por 8 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.....

LOTE Nº 07 - Com a área de 607 m², destinado à construção de habitação familiar, com a área de implantação de 607 m² e área de construção de 1050 m², constituído por 8 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.....

[Handwritten signature]

LOTE Nº 08 - Com a área de 502 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 88 m² e área de construção de 176 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cotla de soleira e 2 pisos acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 09 - Com a área de 348 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 88 m² e área de construção de 176 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cotla de soleira e 2 pisos acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 10 - Com a área de 348 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 88 m² e área de construção de 176 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cotla de soleira e 2 pisos acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 11 - Com a área de 348 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 88 m² e área de construção de 176 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cotla de soleira e 2 pisos acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 12 - Com a área de 347 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 88 m² e área de construção de 176 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cotla de soleira e 2 pisos acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 13 - Com a área de 346 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 88 m² e área de construção de 176 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cotla de soleira e 2 pisos acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 14 - Com a área de 344 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 88 m² e área de construção de 176 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cotla de soleira e 2 pisos acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 15 - Com a área de 274 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 104 m² e área de construção de 160 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cotla de soleira e 2 pisos acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 16 - Com a área de 306 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 104 m² e área de construção de 160 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cotla de soleira e 2 pisos acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 17 - Com a área de 338 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 104 m² e área de construção de 160 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cotla de soleira e 2 pisos acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 18 - Com a área de 370 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 104 m² e área de construção de 160 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cotla de soleira e 2 pisos acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 19 - Com a área de 402 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 104 m² e área de construção de 160 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cotla de soleira e 2 pisos acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 20 - Com a área de 401 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 104 m² e área de construção de 160 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cotla de soleira e 2 pisos acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 21 - Com a área de 340 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 110 m² e área de construção de 180 m², constituído por 1 fogo, com 1 pisc abaixo da cotla de soleira e 2 piscs acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 22 - Com a área de 198 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 108 m² e área de construção de 180 m², constituído por 1 fogo, com 1 pisc abaixo da cotla de soleira e 2 piscs acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 23 - Com a área de 186 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 108 m² e área de construção de 180 m², constituído por 1 fogo, com 1 pisc abaixo da cotla de soleira e 2 piscs acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 24 - Com a área de 272 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 110 m² e área de construção de 180 m², constituído por 1 fogo, com 1 pisc abaixo da cotla de soleira e 2 piscs acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 25 - Com a área de 292 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 120 m² e área de construção de 180 m², constituído por 1 fogo, com 1 pisc abaixo da cotla de soleira e 2 piscs acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 26 - Com a área de 222 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 117 m² e área de construção de 180 m², constituído por 1 fogo, com 1 pisc abaixo da cotla de soleira e 2 piscs acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 27 - Com a área de 244 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 117 m² e área de construção de 180 m², constituído por 1 fogo, com 1 pisc abaixo da cotla de soleira e 2 piscs acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 28 - Com a área de 403 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 120 m² e área de construção de 180 m², constituído por 1 fogo, com 1 pisc abaixo da cotla de soleira e 2 piscs acima da cotla de soleira.
LOTE Nº 29 - Com a área de 395 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 117 m² e área de construção de 180 m², constituído por 1 fogo, com 1 pisc abaixo da cotla de soleira e 2 piscs acima da cotla de soleira.

CEDÊNCIAS

São cedidos ao Município de Odemira, para integração no domínio público as seguintes parcelas de terreno:
- ÁREAS EM ARRUAMENTOS, PASSEIOS, ESTACIONAMENTOS com a área de 10.296,35m².....
- ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA com a área de 2.071,10 m².....
- EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA com a área de 1.183,55 m².....
- POSTO DE TRANSFORMAÇÃO com a área de 12 m².....
- UNIDADE PARA ABASTECIMENTO DE GAS com a área de 42 m².....

CAUÇÕES

Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24º e 30º da legislação mencionada, no valor de 164.796,78 € (Cento e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos) com Iva incluído, por garantia bancária, número 0035.0483.008579.593 oferecida pela Caixa Geral de Depósitos, destinada a assegurar a boa e regular execução das infra-estruturas, rede de abastecimento de água, rede de saneamento doméstico e pluviais.....
Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24º e 30º da legislação mencionada, no valor de 277.081,74 € (Duzentos e setenta e sete mil oitenta e um euros e setenta e três cêntimos) Iva incluído, por garantia bancária, número 0035.0483.008578.593 oferecida pela Caixa Geral de Depósitos, destinada a assegurar a boa e regular execução das infra-estruturas, obras de urbanização e rede viária.....
Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24º e 30º da legislação mencionada, no valor de 136.078,35 € (cento e trinta e seis mil e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) com Iva incluído, por garantia bancária, número 0035.0483.008581.593 oferecida pela Caixa Geral de Depósitos, destinada a assegurar a boa e regular execução da rede de infra-estruturas telefónicas.....
Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24º e 30º da legislação mencionada, no valor de 44.744,59 € (Quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) Iva incluído, por garantia bancária, número 0483008647393 oferecida pela Caixa Geral de Depósitos, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de arranjos exteriores.....
Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24º e 30º da legislação mencionada, no valor de 140.909,07 € (cento e quarenta mil novecentos e nove euros e sete cêntimos) com Iva incluído, por garantia bancária, número 0035.0483.008582.593 oferecida pela Caixa Geral de Depósitos, destinada a assegurar a boa e regular execução da rede de infra-estruturas eléctricas.....

Esta Licença é válida até: 2007/1/21, tendo início em 2006/1/21.....

LOTÉ Nº 30 - Com a área de 236 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 126 m² e área de construção de 198 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTÉ Nº 31 - Com a área de 224 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 126 m² e área de construção de 198 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTÉ Nº 32 - Com a área de 218 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 126 m² e área de construção de 198 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTÉ Nº 33 - Com a área de 379 m², destinado à construção de moradia, com a área de implantação de 117 m² e área de construção de 180 m², constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTÉ Nº 34 - Com a área de 2019 m², destinado à construção de estabelecimento hoteleiro, com a área de implantação de 742 m² e área de construção de 2226 m², equipamento turístico, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da cota de soleira.

LOTÉ Nº 35 - Com a área de 333,5 m², destinado à construção de habitação e comércio, com a área de implantação de 333,5 m² e área de construção de 508 m², constituído por 2 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTÉ Nº 36 - Com a área de 315,5 m², destinado à construção de habitação e comércio, com a área de implantação de 315,5 m² e área de construção de 504 m², constituído por 2 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTÉ Nº 37 - Com a área de 337 m², destinado à construção de habitação familiar, com a área de implantação de 337 m² e área de construção de 556 m², constituído por 4 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTÉ Nº 38 - Com a área de 425 m², destinado à construção de habitação familiar, com a área de implantação de 425 m² e área de construção de 616 m², constituído por 4 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTÉ Nº 39 - Com a área de 388 m², destinado à construção de habitação familiar, com a área de implantação de 388 m² e área de construção de 556 m², constituído por 4 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Para infra-estruturação completa do loteamento serão realizados, em conformidade com os projectos aprovados, os seguintes trabalhos:

- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS - Rede de abastecimento de água.....
- DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS - Rede de saneamento domésticos e pluviais.....
- ESPAÇOS EXTERIORES - Arranjos exteriores.....
- REDE VIÁRIA - Arruamentos, estacionamento e passeios.....
- TELECOMUNICAÇÕES - Rede de infra-estruturas telefónicas.....
- ELECTRICIDADE - Rede de infra-estruturas eléctricas.....

PRAZOS - O prazo para a conclusão das obras de urbanização fixa-se em 12 meses, cuja data de início deverá ser comunicada antecipadamente, por escrito, aos serviços camarários, de forma a permitir o indispensável acompanhamento técnico e fiscalizador.....

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Nº 559/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei Nº 177/01, de 4 de Junho.....

O Presidente da Câmara Municipal


(António Manuel Samilo Coelho)

Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 21 de Dezembro de 2006.....

A recelha proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia Nº 8608 emitida em 2006/1/23.....
Odemira, 21 de Dezembro de 2006.....

O Chefe de Secção,

(António Manuel da Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Processo N.º 24/2002 De 2002/10/31

**1º ADITAMENTO AO
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO
COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Número da Licença Anterior 10/2006 De 2006/12/21

ANTÓNIO MANUEL CAMILO COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção que lhe foi dada pelo Dec. Lei n.º 177/01 de 04/06, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a JORGE [REDACTED] GOUVEIA, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com sede em [REDACTED], conforme Despacho do Presidente de 2008/02/26, por delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, que consiste na alteração da área prevista para os lotes números, 1, 2, 3 e 4, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs , 2740, 2741, 2742 e 2743 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os n.º s 1429/20070417, 1430/20070417, 1431/20070417 e 1432/20070417, respectivamente, e na área de cedência, que passa a ter a seguinte descrição:

(...)

LOTE N.º 01, com a área de 448 m2, destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 108 m2 e área de construção de 216 m2, constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 02, com a área de 395 m2, destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 108 m2 e área de construção de 216 m2, constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 03, com a área de 401 m2, destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 108 m2 e área de construção de 216 m2, constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 04, com a área de 561 m2, destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 108 m2 e área de construção de 216 m2, constituído por 1 fogo, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

CEDÊNCIAS

A presente alteração ao loteamento implica um acréscimo na área de cedência para integrar no domínio público do Município de 218m2, passando a ter as seguintes áreas:

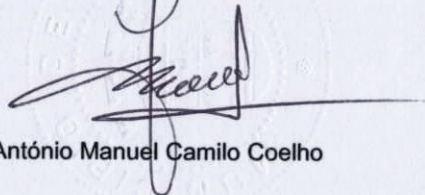
- ÁREAS EM ARRUAMENTOS, PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS com a área de 10.514,35 m2
- ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA com a área de 2.071,10 m2
- EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA com a área 1.183,55 m2
- POSTO DE TRANSFORMAÇÃO com a área de 12 m2
- UNIDADE PARA ABASTECIMENTO DE GÁS com a área de 42 m2

(.....)

5.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2 , vão indicados no quadro e planta de síntese do alvará inicial que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção que lhe foi dada pelo Dec. Lei n.º 177/01 de 04/06.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



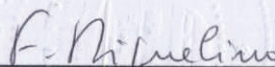
António Manuel Camilo Coelho

Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 2008/11/10 .

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 5595 emitida em 2008/07/05 .

Odemira, 10 de NOVEMBRO de 2008,

O Funcionário,



(Fernanda Miquelino)